

## POLÍTICA DE COMBATE AO ASSÉDIO ELEITORAL E POLÍTICO NO TRABALHO

### CALÇADOS BEIRA RIO S/A

#### 1. Objetivo

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para prevenir, coibir e combater práticas de assédio político e eleitoral no ambiente de trabalho da CALÇADOS BEIRA RIO S/A visando relações respeitadas, inclusivas e com liberdade de expressão para todos os colaboradores

#### 2. Definições

Considera-se **assédio eleitoral** segundo a [Resolução CJST n.º 355, de 28 de abril de 2023](#) *"toda forma de distinção, exclusão ou preferência fundada em convicção ou opinião política no âmbito das relações de trabalho, inclusive no processo de admissão."*

De acordo com essa norma, esse assédio ocorre com *"a prática de coação, intimidação, ameaça, humilhação ou constrangimento, no intuito de influenciar ou manipular voto, apoio, orientação ou manifestação política de trabalhadores e trabalhadoras no local de trabalho ou em situações relacionadas ao trabalho."*

Já o **assédio por orientação política** caracteriza-se como qualquer comportamento que vise coagir, intimidar ou influenciar as opiniões políticas de um colaborador.

De acordo com essa norma, esse assédio ocorre com a discriminação pela orientação, convicção ou manifestação política dissonante daquela adotada pelo empregador, caso este a tenha revelado publicamente.

**Momento em que essas situações ocorrem:** as práticas discriminatórias podem ocorrer a qualquer tempo, dentro do ambiente de trabalho ou quando fora, desde que tenha origem ou conexão com o trabalho.

#### 3. Campo de Aplicação

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e visitantes da CALÇADOS BEIRA RIO S/A, independentemente do vínculo empregatício ou da posição hierárquica.

#### 4. Princípios

Esta política tem seus pilares fincados em 03 (três) princípios, a saber:

- **Respeito:** todos os colaboradores devem ser tratados com respeito, independentemente de suas escolhas eleitorais ou opiniões políticas.
- **Neutralidade:** a empresa mantém uma postura neutra em relação a questões eleitorais e políticas, não favorecendo nenhum partido ou candidato.
- **Confidencialidade:** qualquer denúncia de assédio será tratada com confidencialidade, protegendo a identidade do denunciante.

#### 5. Diretrizes/Normas de Conduta

Esta política tem seus pilares fincados em 05 (cinco) diretrizes que servirão juntamente com os princípios, como normas de condutas aos sujeitos, a saber:

- **Proibição de Assédio:** é proibido qualquer tipo de assédio eleitoral ou político no ambiente de trabalho, em qualquer grau ou nível de hierarquia existente.

- **Proibição de Campanha Política:** é vedada realização de campanha política dentro da empresa, assim como a distribuição de material de propaganda eleitoral de qualquer natureza.
- **Denúncia e Canal:** os colaboradores que se sentirem vítimas de assédio devem reportar o incidente ao departamento de Recursos Humanos ou através do canal de denúncia anônima “Fale com a Gente”, por meio físico (urna) ou eletrônico.
- **Investigação:** todas as denúncias serão investigadas de forma imparcial e confidencial, por equipe de profissionais e psicólogos devidamente habilitados para o tratamento do tema, visando garantir a proteção dos denunciantes.
- **Medidas Disciplinares:** aqueles que forem comprovadamente responsáveis pela prática de assédio estarão sujeitos a medidas disciplinares cabíveis na forma da lei e do tipo de contrato havido com a CALÇADOS BEIRA RIO S/A., que podem incluir advertências, suspensões ou rescisões por justa causa.

## 6. Treinamento e Conscientização

Esta política contará com as seguintes ferramentas:

- **Capacitação:** com o apoio e participação da CIPAA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio), serão oferecidos treinamentos periódicos e permanentes aos seus colaboradores, em especial aos seus líderes e gestores, sobre assédio eleitoral e político, intensificando esse trabalho, em épocas prévias às eleições.
- **Campanhas de Conscientização:** serão realizadas campanhas de conscientização, com auxílio da CIPAA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, para promover um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo, com a disponibilização a todos os colaboradores, prestadores de serviços e clientes, desta política de combate ao assédio eleitoral e político no trabalho, através dos murais informativos da empresa e do Portal RH e site oficial da empresa.
- **Os canais de denúncias:** serão diuturnamente divulgados em cartazes, murais da empresa, pelo seu Portal de intranet e também pelo seu site para consumo externo, esta política.

## 7. Responsabilidades e Compromissos:

Esta política implica em responsabilização e compromisso nos seguintes termos:

- **Todos os envolvidos** nas relações de trabalho, emprego e serviços *lato sensu*, devem cumprir esta política, e quando possível, ajudar a promover-la, bem como, reportar eventuais comportamentos que vão contra as diretrizes aqui estabelecidas.
- **A empresa** investigará todas as denúncias em conformidade com esta política, tomando medidas disciplinares quando necessário, bem como, enfrentará eventuais atos de assédio político/eleitoral com o apoio da alta direção da empresa.

## 8. Revisão da Política

Esta política será revisada anualmente para garantir sua eficácia e adequação às necessidades da empresa e dos colaboradores.

Atenciosamente

A Direção

**Canal de Denúncias:** [etica@beirario.com.br](mailto:etica@beirario.com.br)

Qualquer contato feito por meio do Canal de Ética será mantido em sigilo, sendo apuradas internamente as denúncias, de forma cautelosa.